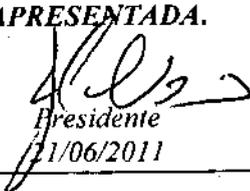


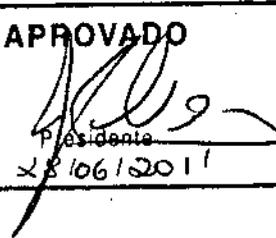


Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

MOÇÃO Nº 00158

Apelo à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL por aumento do número de fiscais para a Agência Reguladora de Saneamento e Energia-ARSESP.

APRESENTADA.

Presidente
21/06/2011

APROVADO

Presidente
23/06/2011

Considerando que a ARSESP, Agência Reguladora de Saneamento e Energia, é uma entidade autárquica vinculada à Secretaria de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo, criada pela Lei Complementar 1.025, de 07/12/2007, regulamentada pelo Decreto 52.455, de 07/12/2007, para regular, controlar e fiscalizar, no âmbito do Estado, os serviços de gás canalizado e, preservadas as competências e prerrogativas municipais, de saneamento básico de titularidade estadual,

Considerando que na área de energia elétrica a ARSESP, por meio de convênio de delegação e descentralização firmado com a ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), fiscaliza as 14 concessionárias de distribuição que atuam no Estado de São Paulo;

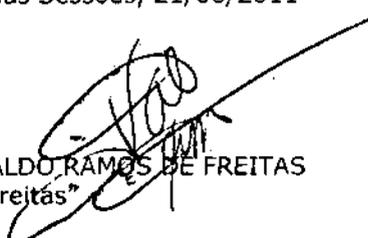
Considerando que é importante fiscalizar o trabalho das concessionárias que fornecem energia, para que estas ofereçam condições mínimas de atendimento em situações climáticas adversas, como as registradas no início de junho deste ano;

Considerando que o que está ocorrendo atualmente é um despreparo destas concessionárias, pois milhares de consumidores ficaram sem energia e água por mais de 48 horas após as tempestades e ventos;

Considerando que o aumento do número de fiscais atuando e punindo as concessionárias certamente trará uma melhoria na qualidade dos serviços prestados,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de Apelo à Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL por aumento do número de fiscais para a Agência Reguladora de Saneamento e Energia-ARSESP, dando-se ciência desta deliberação a sua diretoria.

Sala das Sessões, 21/06/2011


ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
"Val Freitas"

EXPEDIENTE



CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 22/JUL/11 15:16 062649

Ofício nº 213 /2011-SRI/ANEEL

Brasília, 14 de julho de 2011.

A Sua Excelência o Senhor
Júlio César de Oliveira
Presidente
Câmara Municipal de Jundiaí
Jundiaí - SP

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
[Handwritten Signature]
Presidente
28/07/2011

Assunto: Resposta ao Ofício PR/DL nº 490/2011.

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício PR/DL nº 490/2011, o qual apresenta Moção de Apelo a esta Agência, para que seja ampliado o número de fiscais da ARSESP, para uma fiscalização adequada das concessionárias de energia elétrica.

- 2. Informamos que o referido ofício foi encaminhado à Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade para as providências cabíveis.
- 3. Colocamo-nos à disposição de V.Exa. para demais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

[Handwritten Signature]
HÉRCIO JOSÉ RAMOS BRANDÃO
Superintendente de Relações Institucionais

[Handwritten Signature]